

ANEXO I

TABELA DE REMUNERAÇÃO PARA AS HIPÓTESES DE CONTRATAÇÕES PREVISTAS NO ART. 2º, CAPUT, INCISO VI, ALÍNEA "H", DA LEI Nº 8.745, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1993

Atividades	Remuneração Mensal (R\$)
Atividades Técnicas de Formação Específica - nível intermediário	1.853,00
Atividades de Apoio à Tecnologia da Informação	2.452,50
Atividades Técnicas de Suporte - nível superior	4.142,00
Atividades Técnicas de Complexidade Intelectual	6.681,70
Atividades Técnicas de Complexidade Gerencial, de Tecnologia da Informação e de Engenharia Sênior	9.047,00

ANEXO II

TABELA DE REMUNERAÇÃO PARA AS HIPÓTESES DE CONTRATAÇÕES PREVISTAS NO ART. 2º, CAPUT, INCISO VI, ALÍNEAS "I" E "J", DA LEI Nº 8.745, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1993

a) atividades técnicas e de gestão em organizações públicas em geral:

Atividades	Remuneração Mensal (R\$)
Atividades de apoio operacional	1.853,00
Atividades de apoio à tecnologia da informação	2.452,50
Atividades técnicas de suporte - nível superior	4.142,00
Atividades técnicas de complexidade intelectual	6.681,70
Atividades técnicas de complexidade gerencial, de tecnologia da informação e de engenharia sênior	9.047,00

b) atividades especializadas em organizações hospitalares:

Atividade	Remuneração Mensal (R\$)
Atividades de gestão e manutenção hospitalar - nível superior	3.649,32
Atividades de suporte em gestão e manutenção hospitalar - nível intermediário	2.265,02
Atividades de enfermagem e outras atividades hospitalares especializadas - nível superior	4.750,00
Atividades de enfermagem e de suporte ao diagnóstico - nível intermediário	3.325,00
Atividades médicas especializadas - nível superior	5.286,50
Atividades médicas especializadas (profissionais com titulação em nível de pós-graduação ou, no mínimo, dez anos de experiência)	8.262,20

ANEXO III

TABELA DE REMUNERAÇÃO PARA AS HIPÓTESES DE CONTRATAÇÕES PREVISTAS NO ART. 2º, CAPUT, INCISO VI, ALÍNEA "L", DA LEI Nº 8.745, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1993

Atividade	Remuneração Mensal (R\$)
Planejamento e desenvolvimento de atividades didático-pedagógicas em escola de governo	5.450,00

ANEXO IV

TABELA DE REMUNERAÇÃO PARA AS HIPÓTESES DE CONTRATAÇÕES PREVISTAS NO ART. 2º, CAPUT, INCISO VI, ALÍNEA "M", DA LEI Nº 8.745, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1993

Atividades temporárias de apoio às ações de proteção etnoambiental para povos indígenas:

Atividades	Remuneração Mensal (R\$)
Atividades de apoio operacional	1.853,00
Atividades técnicas de apoio às ações de proteção etnoambiental para povos indígenas - nível intermediário	2.452,50
Atividades técnicas de apoio às ações de proteção etnoambiental para povos indígenas - nível superior	6.681,70

ANEXO V

TABELA DE REMUNERAÇÃO PARA AS HIPÓTESES DE CONTRATAÇÕES PREVISTAS NO ART. 2º, CAPUT, INCISO VI, ALÍNEA "M", DA LEI Nº 8.745, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1993

Atividades de assistência à saúde para povos indígenas - nível superior de medicina:

UF	Remuneração Mensal (R\$)
Acre	13.080,00
Amapá	13.080,00
Amazonas	13.080,00
Maranhão	13.080,00
Mato Grosso	13.080,00
Pará	13.080,00
Rondônia	13.080,00
Roraima	13.080,00
Tocantins	13.080,00
Goiás	10.900,00
Mato Grosso do Sul	10.900,00
Minas Gerais	10.900,00
Alagoas	8.720,00
Bahia	8.720,00
Ceará	8.720,00
Distrito Federal	8.720,00
Paraíba	8.720,00
Pernambuco	8.720,00
Piauí	8.720,00
Rio Grande do Norte	8.720,00
Sergipe	8.720,00
Espírito Santo	8.720,00
Rio de Janeiro	8.720,00
São Paulo	8.720,00
Paraná	8.720,00
Rio Grande do Sul	8.720,00
Santa Catarina	8.720,00

ANEXO VI

TABELA DE REMUNERAÇÃO PARA AS HIPÓTESES DE CONTRATAÇÕES PREVISTAS NO ART. 2º, CAPUT, INCISO VI, ALÍNEA "M", DA LEI Nº 8.745, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1993

Atividades de assistência à saúde para povos indígenas - nível superior das áreas de educação em saúde, epidemiologia, estatística em saúde, antropologia, saúde pública e saúde coletiva, saneamento básico e ambiental, farmácia, psicologia, fisioterapia, odontologia, serviço social, nutrição, terapia ocupacional, biologia, engenharia, arquitetura e engenharia sanitária:

UF	Remuneração Mensal (R\$)
Acre	7.630,00
Amapá	7.630,00
Amazonas	7.630,00
Maranhão	7.630,00
Mato Grosso	7.630,00
Pará	7.630,00
Rondônia	7.630,00
Roraima	7.630,00
Tocantins	7.630,00
Goiás	6.104,00
Mato Grosso do Sul	6.104,00
Minas Gerais	6.104,00
Alagoas	4.578,00
Bahia	4.578,00
Ceará	4.578,00
Distrito Federal	4.578,00
Paraíba	4.578,00
Pernambuco	4.578,00
Piauí	4.578,00
Rio Grande do Norte	4.578,00
Sergipe	4.578,00
Espírito Santo	4.578,00
Rio de Janeiro	4.578,00
São Paulo	4.578,00
Paraná	4.578,00
Rio Grande do Sul	4.578,00
Santa Catarina	4.578,00

ANEXO VII

TABELA DE REMUNERAÇÃO PARA AS HIPÓTESES DE CONTRATAÇÕES PREVISTAS NO ART. 2º, CAPUT, INCISO VI, ALÍNEA "M", DA LEI Nº 8.745, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1993

Atividades de assistência à saúde para povos indígenas - nível superior da área de enfermagem:

Atividade	Remuneração Mensal (R\$)
Enfermagem	4.750,00

ANEXO VIII

TABELA DE REMUNERAÇÃO PARA AS HIPÓTESES DE CONTRATAÇÕES PREVISTAS NO ART. 2º, CAPUT, INCISO VI, ALÍNEA "M", DA LEI Nº 8.745, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1993

Atividades de assistência à saúde para povos indígenas - nível médio da área de técnico em enfermagem:

Atividade	Remuneração Mensal (R\$)
Técnico em enfermagem	3.325,00

ANEXO IX

TABELA DE REMUNERAÇÃO PARA AS HIPÓTESES DE CONTRATAÇÕES PREVISTAS NO ART. 2º, CAPUT, INCISO VI, ALÍNEA "M", DA LEI Nº 8.745, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1993

Atividades de assistência à saúde para povos indígenas para as atividades de nível intermediário de suporte à atenção à saúde, com atribuições voltadas às áreas técnicas de laboratório, radiologia, eletrocardiografia, citologia, histologia, gesso, higiene dental, prótese, farmácia e saneamento básico e ambiental:

UF	Remuneração Mensal (R\$)
Acre	2.507,00
Amapá	2.507,00
Amazonas	2.507,00
Maranhão	2.507,00
Mato Grosso	2.507,00
Pará	2.507,00
Rondônia	2.507,00
Roraima	2.507,00
Tocantins	2.507,00
Goiás	2.398,00
Mato Grosso do Sul	2.398,00
Minas Gerais	2.398,00
Alagoas	2.398,00
Bahia	2.398,00
Ceará	2.398,00
Distrito Federal	2.398,00
Paraíba	2.289,00
Pernambuco	2.289,00
Piauí	2.289,00
Rio Grande do Norte	2.289,00
Sergipe	2.289,00
Espírito Santo	2.289,00
Rio de Janeiro	2.289,00
São Paulo	2.289,00
Paraná	2.289,00
Rio Grande do Sul	2.289,00
Santa Catarina	2.289,00

ANEXO X

TABELA DE REMUNERAÇÃO PARA AS HIPÓTESES DE CONTRATAÇÕES PREVISTAS NO ART. 2º, CAPUT, INCISO VI, ALÍNEA "M", DA LEI Nº 8.745, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1993

Atividades de assistência à saúde para povos indígenas para as atividades de nível auxiliar de agente de saúde e de agente de saneamento:

UF	Remuneração Mensal (R\$)
Acre	1.661,08
Amapá	1.661,08
Amazonas	1.661,08
Maranhão	1.661,08
Mato Grosso	1.661,08
Pará	1.661,08
Rondônia	1.661,08
Roraima	1.661,08
Tocantins	1.661,08
Goiás	1.661,08
Mato Grosso do Sul	1.661,08
Minas Gerais	1.661,08
Alagoas	1.661,08
Bahia	1.661,08
Ceará	1.661,08
Distrito Federal	1.661,08
Paraíba	1.661,08
Pernambuco	1.661,08
Piauí	1.661,08
Rio Grande do Norte	1.661,08
Sergipe	1.661,08
Espírito Santo	1.661,08
Rio de Janeiro	1.661,08
São Paulo	1.661,08
Paraná	1.661,08
Rio Grande do Sul	1.661,08
Santa Catarina	1.661,08